



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Portaria Nº 132/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Nomeia os membros suplentes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 252/1999,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros suplentes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, conforme composição abaixo:

Suplente: Juvêncio Pereira de Oliveira
Suplente: Rosa Maria Alves
Suplente: Adriano Lourenço Ferreira
Suplente: Claudete de França Castro
Suplente: Aline Lustosa Cunha

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 18 de abril de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal